

### ATA DA REUNIÃO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

**Objeto:** Aquisição de veículo automotor utilitário tipo camionete, zero km, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

**1 - Abertura da Sessão** Às 11:00(onze) horas do dia cinco de abril de dois mil e vinte três, (05/04/2023), reuniram-se na sala da Comissão de Licitação a Pregoeira Gizelda de Sousa e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2022, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 003/2023, tipo menor preço. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

#### 2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos conforme Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a(s) empresa(s) abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
TRILHA VEÍCULOS LTDA	DEMAIS	CNPJ 04.681.823/0001-80	Wefison do Nascimento Araújo	CPF/MF nº 052.936.583-95
ANTARES VEÍCULOS LTDA	DEMAIS	CNPJ 03.457.435/0001-58	Francisco Araújo Silva	CPF/MF nº 182.291.403-59

#### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida, a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.

#### 4 - Da Classificação das Propostas.

Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que a rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou-se que as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada para a fase de lances as seguintes licitantes:

ITENS	EMPRESA/CNPJ	VALOR INICIAL(R\$)	CLASSIF.
<b>Item 1.</b> Veículo tipo caminhonete pick-up, zero km, fabricação nacional, nacionalizado ou importado, cabine dupla, carroceria aberta, com capacidade para no mínimo 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, ano/modelo mínimo 2023/2023, com motorização mínima de 2.0 litros; tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, direção hidráulica ou superior; retrovisores elétricos, volante com ajuste de altura, câmbio automático; combustível diesel, potência mínima de 190cv; ar condicionado, vidros elétricos dianteiro e traseiro, travas elétricas, capota marítima, protetor de	ANTARES VEÍCULOS LTDA CNPJ 03.457.435/0001-58	273.000,00	SIM



câter, para-choques dianteiro e traseiro na mesma cor do veículo, multimídia de "7" no mínimo, com alto falantes nas portas e espelhamento de tela, banco do motorista com ajustes manual, estribos laterais, ABS, air bag duplo frontal no mínimo, capacidade de carga mínima 1000 Kg, freios ABS; garantia mínima de 03 (três) anos e demais especificações de fábrica e segurança exigidas pela legislação de trânsito e Código de Trânsito Brasileiro.			
--	--	--	--

**05 - Da fase de lances.**

Encerrada a classificação preliminar, segue a fase de lances.

ITENS	EMPRESA /CNPJ	Proposta inicial (R\$)	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Lance 08	Proposta Final(R\$)	Classif.
Item 1 Veículo tipo caminhonete pick-up, zero km, fabricação nacional, nacionalizado ou importado, cabine dupla, carroceria aberta, com capacidade para no mínimo 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, ano/modelo mínimo 2023/2023, com motorização mínima de 2.0 litros; tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, direção hidráulica ou superior; retrovisores elétricos, volante com ajuste de altura, câmbio automático; combustível diesel, potência mínima de 190cv; ar condicionado, vidros elétricos dianteiro e traseiro, travas elétricas, capota marítima, protetor de câter, para-choques dianteiro e traseiro na mesma cor do veículo, multimídia de "7" no mínimo, com alto falantes nas portas e espelhamento de tela, banco do motorista com ajustes manual, estribos laterais, ABS, air bag duplo frontal no mínimo, capacidade de carga mínima 1000 Kg, freios ABS; garantia mínima de 03 (três) anos e demais especificações de fábrica e segurança exigidas pela legislação de trânsito e Código de Trânsito Brasileiro.	EMPRESA 1 - TRILHA VEÍCULOS LTDA CNPJ 04.681.823/0001-80	273.190,00	259.990,00	256.000,00	251.990,00	248.990,00	245.990,00	243.990,00	240.990,00	238.990,00	SEM LANCE	
	EMPRESA 2 - ANTARES VEÍCULOS LTDA CNPJ 03.457.435/0001-58	273.000,00	257.000,00	255.000,00	250.000,00	247.000,00	245.000,00	243.000,00	240.000,00	235.000,00	235.000,00	SIM



#### 06- Da Habilitação.

Após a classificação provisória da licitante, passou-se assim, à abertura do envelope nº 02 de habilitação das empresas participantes, tendo a pregoeiro e a Equipe de apoio facultado a todos interessados a análise e rubrica da documentação. Analisada a documentação a pregoeira considerou a empresa: ANTARES VEÍCULOS LTDA, de CNPJ Nº 03.457.435/0001-58 **INABILITADA**, por apresentar documentos pessoais dos sócios e contrato social da empresa Antares Veículos sem autenticação digital ou mecânica e não apresentou os originais dos referidos documentos para a devida autenticação, conforme o item 06.03 do edital. Em seguida, passou-se a analisar a documentação da empresa TRILHA VEÍCULOS LTDA de CNPJ Nº 04.681.823/0001-80 sendo esta considerada **HABILITADA** por apresentar os documentos em conformidade com o edital.

#### 07 – Da fase de Apresentação de Recursos.

Após a classificação definitiva da vencedora do certame, a Pregoeira comunicou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento, deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Os participantes não manifestaram interesse em recorrer.

#### 08 -Da Adjudicação.

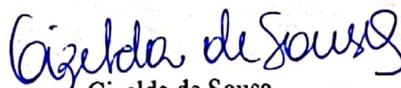
Como ninguém manifestou interesse em recorrer, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame e a vencedora do certame, na forma seguinte: TRILHA VEÍCULOS LTDA de CNPJ Nº 04.681.823/0001-80 venceu o item I, no valor de R\$ 238.990,00(duzentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa reais).

#### 09 – Da Ocorrência.

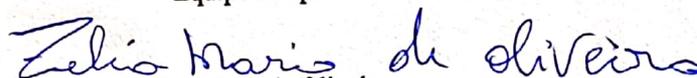
Não houve ocorrência digna de notas.

#### 10 - Encerramento da Sessão.

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pela licitante. São João do Arraial (PI), 05 de abril de 2023.

  
Gizelda de Sousa  
Pregoeira

  
Francisco José de Sousa  
Equipe de apoio

  
Zélia Maria de Oliveira  
Equipe de apoio

Licitantes:

TRILHA VEÍCULOS LTDA CNPJ 04.681.823/0001-80  
wefison@jeltaveiculos.com.br 

ANTARES VEÍCULOS LTDA CNPJ 03.457.435/0001-58  
luis.araujo@antaresford.com.br 